

DOI: <https://doi.org/10.36592/opiniaofilosofica.v15n2.1223>

## *A Marcha das Margaridas e A Condição Humana:* um possível intercâmbio ecofeminista com Hannah Arendt

*The Marcha das Margaridas and The Human Condition: a  
possible ecofeminist exchange with Hannah Arendt*

Stefanie Gruppelli Kurz(1); Sônia Maria Schio(2)

1 Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Pelotas. Participa do Grupo de Estudos Hannah Arendt (GEHAr) desde 2021, e do Grupo de Estudos Ecológicas e o Sul Global desde 2023.

E-mail: [stefaniegruppellikurz@gmail.com](mailto:stefaniegruppellikurz@gmail.com) | ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-9302-0484>

2 Doutora em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professora Associada na Universidade Federal de Pelotas/RS.

E-mail: [soniaschio@gmail.com](mailto:soniaschio@gmail.com) | ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5822-2480>

### Resumo

O texto estabelece um intercâmbio entre as pautas ecofeministas da *Marcha das Margaridas* e o Pensamento Político de Hannah Arendt (1906-1975). Para tanto, haverá a comparação das reivindicações contidas no caderno “Poder e Participação Política das Mulheres”, elaborado pela *Marcha das Margaridas*, de 2023, com os conceitos de pluralidade e de igualdade desenvolvidos por Arendt na obra *A Condição Humana* (1958). O objetivo é demonstrar que, apesar de Arendt não ser uma autora do Feminismo, sequer (explicitamente) da ecologia ou da ecológica, a obra dela aborda esses temas, os quais têm pautas em comum com as daqueles movimentos, podendo fornecer relevante aporte teórico, em especial, para o ecofeminismo.

**Palavras-chave:** Arendt; Ecofeminismo; Política; Pluralidade; Igualdade.

---

---

#### Datas:

Recebido: 30/09/2024

Aprovado: 08/11/2024

Publicado: 03/12/2024

---

---

## Abstract

The text establishes an exchange between the ecofeminist agendas of the *Marcha das Margaridas* and the political thought of Hannah Arendt (1906-1975). To do this, it will compare the claims found in the document “Power and Political Participation of Women,” elaborated by the *Marcha das Margaridas* in 2023, with the concepts of plurality and equality developed by Arendt in her work *The Human Condition* (1958). The aim is to demonstrate that, although Arendt is not (explicitly) an author of feminism, not even of ecology or ecopolitics, her work addresses these themes, which share common agendas with those movements, potentially providing significant theoretical support, especially for ecofeminism.

**Keywords:** Arendt; Ecofeminism; Political; Plurality; Equality.

## Introdução

Hannah Arendt (1906-1975) não se entendia como uma mulher “feminista”, menos ainda ecofeminista<sup>1</sup>. Entretanto, a obra política dela torna possível estabelecer afinidades, assim como um intercâmbio, entre as reivindicações políticas arendtianas e as de movimentos ecofeministas, como a *Marcha das Margaridas* (2023)<sup>2</sup>. Essa Marcha foi um movimento que mobilizou mulheres do campo, da floresta e das águas de diferentes partes do Brasil. Nessa, elas buscaram enfatizar a necessidade de garantir que os direitos e as políticas públicas existentes fossem realizadas. Que ocorresse a valorização e o respeito, no cotidiano, das necessidades das mulheres, como igualdade de gênero, saúde, educação e trabalho.

A denominação “Margaridas” é uma homenagem a Margarida Maria Alves (1933-1983), natural de Lagoa Grande, na Paraíba. Ela foi uma líder sindical que dedicou a vida em prol da busca e da consolidação dos direitos dos trabalhadores rurais. Ela foi assassinada em 1983. A Marcha é realizada no mês de agosto como uma lembrança e um meio de revivificar o esforço dela, solenizado no mês em que ela foi assassinada. Margarida Alves foi uma das primeiras mulheres a exercer um cargo de direção sindical no Brasil. Por esse motivo, ela se tornou um “símbolo de luta” pela igualdade de direitos para as mulheres rurais.

Ela, ao atuar, foi a responsável por mais de cem ações trabalhistas, buscando que a contratação dos trabalhadores ocorresse por meio da “carteira assinada”, isto é, com o Registro do trabalhador nas intuições devidas, e anotadas na Carteira de Trabalho e Previdência Social (1932 e 1969)<sup>3</sup>. Também procurou garantir i) o pagamento do décimo

1 Para saber mais sobre a vida de Arendt, ler biografias publicadas, como por exemplo Por amor ao mundo: a vida e a obra de Hannah Arendt, de Elisabeth Young-Bruhl

2 Vide:<https://www.marchadasmargaridas.org.br/#:-:text=Marcha%20das%20Margaridas%202023&text=Mulheres%20de%20todo%20o%20Brasil,16%20de%20agosto%2C%20em%20Bras%C3%ADlia>.

3 A Carteira de Trabalho foi criada em 1932 como Carteira Profissional durante o governo de Getúlio Vargas. Embora garantisse direitos aos trabalhadores, também permitiu ao governo um controle sobre eles, já que somente quem a possuía poderia acessar as novas legislações sociais. Em 1943, a CLT consolidou as leis trabalhistas, e em 1969, durante a ditadura militar, a carteira foi renomeada para Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), refletindo uma nova abordagem sobre o trabalho. (JUSBRASIL, 2021) “Essa carteira é crucial para

terceiro salário aos trabalhadores rurais; ii) os direitos devidos para aqueles que cultivassem as próprias terras, e iii) a educação para os filhos e filhas desses trabalhadores e iv) combatendo o trabalho infantil.

No dia 12 de agosto de 1983, aos 50 anos de idade, Margarida foi assassinada, na porta da própria casa, por matadores de aluguel a mando de alguns fazendeiros incomodados com a sua luta por direitos por ela empreendida.<sup>4</sup> Apesar do crime ser denunciado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de o Ministério Público ter denunciado três pessoas que poderiam estar associadas ao assassinato, esse crime político nunca foi resolvido

O evento que começou, em 2000, com edições em 2003, 2007, 2011, 2015, 2019 e 2023, ocorre em Brasília. Nele é proposta a elaboração de um “projeto de sociedade sem violência”<sup>5</sup>, que visa a ser democrático e com respeito à soberania popular. As propostas se baseiam em relações justas e igualitárias no trabalho, na consecução de relações sociais que estejam pautadas na ética, na solidariedade, na reciprocidade, na justiça e no respeito à natureza. Entre os objetivos políticos da *Marcha das Margaridas* estão: i) fortalecer a formação sindical feminista de mulheres trabalhadoras rurais; ii) criticar o modelo de desenvolvimento hegemônico; iii) denunciar as formas de violência buscando a igualdade para as mulheres rurais; iv) reafirmar o protagonismo econômico, político e social dessas mulheres, por meio do desenvolvimento e da sustentabilidade; e v) contribuir para a democratização dos espaços políticos para superar a desigualdade de gênero e as étnico-raciais.

Ao entrelaçar as experiências de vida e resistência em apenas um movimento, as Margaridas, marginalizadas ao longo da História Brasileira, reivindicam i) uma agricultura familiar e camponesa, ii) promovendo a segurança alimentar, iii) preservando os ecossistemas e iv) a sociobiodiversidade. Elas protestam contra a sub-representação das mulheres na política, apregoando a necessidade do protagonismo feminino como básico na instituição de uma política baseada na pluralidade, bem como uma maior representatividade, fortalecendo uma democracia direta e participativa.

O pensamento de Arendt possui um conjunto de elementos teórico-conceituais que permitem desenvolver e refletir sobre o espaço público, enfatizando o direito das pessoas à participação política como a base fundamental disso (COSTA; RIBEIRO, 2022). A noção de espaço público, do modo como é desenvolvido por Arendt, pode fornecer “ferramentas” para elaborar uma política mais inclusiva e abrangente, considerando e valorizando os conceitos de pluralidade, de singularidade e de igualdade.

---

acessar direitos trabalhistas como seguro-desemprego, benefícios previdenciários e FGTS. Recentemente, em 23 de setembro de 2019, o governo lançou a Carteira de Trabalho Digital para modernizar o acesso a essas informações, substituindo a versão física” (GOV.BR, 2024).

4 Pode-se saber mais em: <https://www.brasilefatopb.com.br/2021/08/10/dossie-grupo-da-varzea-parte-vi-o-assassinato-de-margarida-maria-alves>.

5 Pode-se consultar: <https://vermelho.org.br/2023/08/15/luta-por-mais-direitos-leva-100-mil-mulheres-a-marcha-das-margaridas/>.

---

Como para Arendt a política exige a ação, parte da *Vita Activa* (na obra *A condição Humana*, de 1958) com liberdade, singularidade, pluralidade, natalidade e igualdade<sup>6</sup>, à medida que um maior número de pessoas se envolver nos processos de decisão, as soluções poderão tornar-se mais inclusivas. Assim, haverá a possibilidade de ampliar as opiniões, as perspectivas e as possíveis soluções. Envolvendo uma variedade mais ampla de metas, poder-se-ão obter resultados que reverberarão em benefícios mais abrangentes para a comunidade. Dessa forma, pode ser possível fazer um intercâmbio entre o ecofeminismo e o Pensamento Político de Arendt.

## **Poder e participação política das mulheres: pluralidade e igualdade**

O lema da 7ª *Marcha das Margaridas*, realizada entre 15 e 16 de agosto de 2023,<sup>7</sup> foi “Pela reconstrução do Brasil e pelo bem viver”. Isso demonstra o desejo delas de reconstruir as políticas públicas e os direitos da população. As mulheres têm sentido a falta dessas políticas, pois percebem que os direitos e as oportunidades delas foram-lhes negados. Ao mesmo tempo, o conceito de bem viver propõe uma “visão integral do mundo” (uma cosmovisão), por meio da promoção de uma convivência harmoniosa com a natureza. Assim, esse lema expõem, ensina e motiva à necessidade de estabelecer relações de solidariedade e de coletividade<sup>8</sup> por meio de valores e princípios compartilhados.

Quando as Margaridas apontam o Bem Viver como o sentido do Brasil que elas querem reconstruir, elas estão reafirmando a possibilidade de: estabelecer uma relação de não-exploração com a natureza; usufruir do direito de viver em suas terras e territórios; mudar os moldes de produção e consumo, e propor novas formas de produção de alimentos, de modo a fortalecer a soberania

---

6 Ao longo de suas obras, Arendt investiga a Vida Ativa - principalmente em *A Condição Humana* - e a Vida Contemplativa - em *A Vida do Espírito* (1971). Em *A Vida do Espírito*, ela explora as três atividades da mente: pensar, querer e julgar. O pensar generaliza o particular a fim de compreendê-lo, buscando o sentido das ações, o que permite um julgamento mais refinado; o querer, isto é, a vontade é a fonte da ação, pois é nela que reside a capacidade humana de agir livre e espontaneamente; o julgar prepara o que foi pensado, particularizando-o, para que a vontade o transforme em um comportamento, atitude ou ação no mundo. Em *A Condição Humana*, Arendt explora a vida ativa e suas atividades humanas fundamentais: trabalho (*labor*), obra (*work*) e ação (*action*). O trabalho diz respeito àquelas necessidades mais básicas do ser humano que envolvem o crescimento, metabolismo e mortalidade, a vida biológica; a obra fabrica um mundo artificial na natureza (*physis*), servindo como abrigo para o ser humano; a ação está diretamente relacionada com a política e por isso ocorre na relação entre os seres humanos.

7 Para maiores informações, pode-se consultar: <https://www.marchadasmargaridas.org.br/#:~:text=Marcha%20das%20Margaridas%202023&text=Mulheres%20de%20todo%20o%20Brasil,16%20de%20agosto%2C%20em%20Bras%C3%ADlia>.

8 Marchar com solidariedade e coletividade em busca do Bem Viver significa construir relações que respeitam as diferenças e acolhem diversas formas de viver, o respeitando e a valorizando todas as formas de vida, além de buscar uma economia baseada em práticas que promovem a reciprocidade, fundamentadas na solidariedade, responsabilidade e integralidade (MARCHA DAS MARGARIDAS, 2023).

e segurança alimentar e nutricional; participar plenamente na política e nos espaços de decisões; limitar a concentração de riqueza, levando a uma convivência sem desigualdades, sem pobreza, sem fome, sem racismo e sem violência, em que as mulheres do campo, da floresta e das águas tenham autonomia sobre seus corpos-territórios; e, por fim, cultivar relações em que o cuidado e os afetos sejam resguardados por todas e todos. (MARCHA DAS MARGARIDAS, 2023, s/p)

Para contribuir com o processo de formação política, as organizações parceiras e a *Marcha das Margaridas 2023*, produzem cadernos de estudos, a fim de fomentar os debates nas comunidades. Nesses cadernos, além do lema, estão os 13 eixos políticos norteadores da marcha. Eles são: 1 - Democracia participativa e soberania popular; 2 - Poder e participação política das mulheres; 3 - Vida livre de todas as formas de violência, sem racismo e sem sexismo; 4 - Autonomia e liberdade das mulheres sobre o seu corpo e a sua sexualidade; 5 - Proteção da natureza com justiça ambiental e climática; 6 - Autodeterminação dos povos, com soberania alimentar, hídrica e energética; 7 - Democratização do acesso à terra e garantia dos direitos territoriais e dos maretórios; 8 - Direito de acesso e uso social da biodiversidade e defesa dos bens comuns; 9 - Vida saudável com agroecologia e segurança alimentar e nutricional; 10 - Autonomia econômica, inclusão produtiva, trabalho e renda; 11 - Saúde, previdência e assistência social pública, universal e solidária; 12 - Educação pública não sexista e antirracista e direito à educação do e no campo; 13 - Universalização do acesso à internet e inclusão digital

Por razão de espaço e de delimitação do problema filosófico abordado, enfatiza-se apenas um deles: o eixo 2 - poder e participação política das mulheres. Esse eixo reivindica, entre outras coisas, i) a democratização do poder e a garantia do direito das mulheres à vida política, com ii) o fortalecimento da participação política delas e iii) a ampliação da representatividade desse grupo, iv) a paridade de gênero na política, v) e a pluralidade dos espaços da política, vi) para que ela seja espaço de todos (CADERNO 3, 2023).

As Margaridas buscam poder e participação política porque entendem que:

a participação das mulheres é uma condição importante para a democracia. Mesmo sendo mais de 50% da população brasileira, as mulheres ainda são uma pequena minoria nos espaços de direção dos sindicatos, partidos, governos e demais esferas de poder. Isso porque as regras para a disputa do poder são, logicamente, feitas por quem detém o poder, sem nenhuma intenção de democratizá-lo. Assim, são os homens brancos e da elite que definem as regras do jogo político. (CADERNO 3, 2023, p. 2)

Apoiando a reivindicação de participação política para cada ser humano, Arendt (2013) afirma que a pluralidade é a condição de toda vida política. Isto é, nenhum ser humano é igual a outro que existe, existiu ou existirá: essa é a singularidade humana. A singularidade é “a identidade de cada um que se desvela nesse *quem* se mostra e revela ser, pela performance de atos e palavras em companhia de outros, na esfera do domínio

público” (COSTA, 2022, p. 52). Nesse sentido, é essencial a possibilidade de diálogo e de compreensão entre os humanos, uma vez que o discurso e a ação são instrumentos para compreender o outro, uma vez que cada humano é diferente dos outros.

Na pluralidade humana estão implícitas a igualdade e a diferença. A diferença concede ao homem a singularidade essencial para aparecer frente aos outros, ao possibilitar-lhe distinguir-se dos outros, pois os gestos, os sons e os sinais simples não são suficientes para a comunicação. A distinção origina-se do discurso e da ação. A igualdade, nesse sentido, permite-lhes a entrada em consenso, o compreender-se mutuamente, mesmo que existam diferenças culturais, religiosas, cronológicas. (SCHIO, 2012, p. 173)

A “pluralidade é especificamente a condição – não apenas a *conditio sine qua non*, mas a *conditio per quam* – de toda vida política” (ARENDT, 2013, p. 8-9), e revela-se por meio de duas dimensões: igualdade e singularidade. “A pluralidade deriva do fato de que o ser humano não está só, de que existem homens e mulheres aos quais a ação e o discurso singulares de cada um são dirigidos” (MÜLLER, 2022, p. 315).

Para Arendt, engajar-se na vida política implica estar receptivo ao diálogo, essencial para a instituição de um grupo organizado, isto é, de uma comunidade. E para tal é necessário poder falar, ser escutado e ouvir os outros. Segundo Collin (2006, p. 203. Tradução nossa.)

Para Arendt, pertencer a uma comunidade, pertencer à vida política, não se baseia na indefinição de um consenso, mas num diálogo sempre aberto e que não tem fim. Só assim será possível afastar o perigo do Totalitarismo que ameaça as sociedades modernas, mesmo através do jogo da democracia, e cujo germe se encontra naquilo que chama de cultura de massas. Salvar a nossa própria singularidade, manifestando-nos como alguém através da palavra e da ação, não é ameaçar, mas, ao contrário, é fundar uma comunidade. E, na medida em que cada um deve falar diante e com os outros, considerando os outros, a biografia e a história estão intimamente ligadas.<sup>9</sup>

Nos termos de Arendt (2013, p. 220), “no homem, a alteridade que ele partilha com tudo o que existe, e a distinção, que ele partilha com tudo o que vive, tornam-se unicidade, e a pluralidade humana é a paradoxal pluralidade de seres únicos.” A alteridade possibilita a definição e a compreensão a partir das diferenças, é a qualidade de ser outro. Apesar de

---

9 Para Arendt, la pertenencia a una comunidad, la pertenencia a la vida política, no se apoya en la difuminación dentro de un consenso sino en un diálogo siempre abierto, que no tiene fin. Sólo así se puede mantener apartado el peligro del totalitarismo que amenaza a las sociedades modernas, incluso a través del juego de la democracia, y cuyo germen se halla en lo que ella denomina la cultura de masas». Salvar nuestra propia singularidad, manifestarse como alguien mediante la palabra y la acción, no es amenazar sino, al contrario, es fundar la comunidad. Y, en la medida en que cada uno debe hablar frente y con los demás, teniendo en cuenta a los demás, biografía e historia se hallan estrechamente vinculadas.

todos os seres vivos apresentarem algum nível de alteridade (constituindo a diversidade do mundo), apenas os seres humanos têm a capacidade de se diferenciar por meio da ação que engendra, e a qual expõe a singularidade dele. E isso ocorre por meio da utilização do discurso e da ação, comunicando não apenas necessidades e emoções, mas também a si mesmos (ARENDDT, 2013).

A pluralidade humana, condição básica da ação do discurso, tem o duplo aspecto da igualdade e da distinção. Se não fossem iguais, os homens não poderiam compreender uns aos outros e os que vieram antes deles, nem fazer planos para o futuro, nem prever as necessidades daqueles que virão depois deles. Se não fossem distintos, sendo cada ser humano distinto de qualquer outro que é, foi ou será, não precisariam do discurso nem da ação para se fazerem compreender. Sinais e sons seriam suficientes para a comunicação imediata de necessidades e carências idênticas. (ARENDDT, 2013, 219-220)

A pluralidade, para ser vivenciada, carece da igualdade entre os indivíduos ao mesmo tempo que valoriza a diferença (singularidade) de cada pessoa. A igualdade humana reside em dois momentos: o primeiro, pelo nascimento: nascem humanos em comunidades humanas; e após, tornam-se iguais devido à lei. Em outros termos, por via de um constructo jurídico (“artifício humano” elaborado pelo *work* do legislador), no qual se pode ler: “Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]”<sup>10</sup> Essa pluralidade é necessária para uma política que reconheça e respeite tanto a diversidade quanto a individualidade humana, como por exemplo a que ocorre na *Marcha das Margaridas*, composta por mulheres que reivindicam a representatividade política para as mulheres brasileiras, as mais vulneráveis, em especial.

Por isso, no contexto da política, é preciso que exista o reconhecimento da presença e da existência de perspectivas plurais, a fim de formar opiniões e identidades, evitando a homogeneização de opiniões. É necessário reconhecer a pluralidade das perspectivas e de experiências para realizar discussões, obter decisões e concretizar ações políticas mais inclusivas. Dessa forma, a pluralidade humana impacta a formação dos indivíduos ao mostrar que a participação é mais autêntica e humana quando compartilhamento do mundo com os outros. Manter a possibilidade do diálogo, amplia o conteúdo do pensar<sup>11</sup>.

---

<sup>10</sup> CF 1988, disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

<sup>11</sup> “A atividade do pensamento - segundo Platão, o diálogo sem som que cada um mantém consigo mesmo - serve apenas para abrir os olhos do espírito; e mesmo o *nous* aristotélico é um órgão para ver e contemplar a verdade. Em outras palavras, o pensamento visa à contemplação” (ARENDDT, 2000, p. 7). O ser humano se retira mentalmente do mundo das aparências e se volta para dentro de si mesmo, em um movimento de reflexão. É importante destacar que não se trata de duas entidades, mas do eu se relacionando consigo mesmo. O pensar é responsável por investigar o significado das coisas e se opõe ao conhecimento que busca a verdade absoluta. A incapacidade de pensar representa um problema político, pois resulta na falta de questionamento das normas, leis, regras de conduta e ordens; ele é responsável por questionar o significado das ações políticas.

---

Os homens e as mulheres vivem em pluralidade: eles e elas, juntos, precisam valorizar, e não temer, a igualdade e a diferença existentes no espaço público, “os seres humanos são os únicos capazes de manter a dignidade humana, mas que para tanto precisam estar juntos com este objetivo, de preservar o humano, por meio do respeito por si, pelo outro e pelo entorno” (SCHIO, 2015, p. 15). Ou seja, respeitar não somente os outros humanos, e a si próprios, mas a fauna, a flora, o entorno, o ecossistema como um todo.

Assim, as Margaridas marcham protestando contra a sub-representação das mulheres nos espaços políticos (mesmo quando elas são a maioria do eleitorado) e reivindicam o protagonismo das mulheres nesses espaços, porque elas têm a capacidade para isso, para buscar reconstruir uma política plural, humana e digna. “Não se trata de entender o lugar dessas mulheres como algo apenas simbólico, porque estamos falando de lugares de poder onde são definidas as políticas públicas, as políticas distributivas, o orçamento público” (CADERNO 3, p. 2-3), por isso as mulheres precisam estar nesses espaços. Para atingir esse objetivo, é preciso aumentar a representatividade, fortalecendo a democracia direta e participativa, com a ação e resistência política não se esgotando no voto (CADERNO 3, 2023).

É um fato, e ele precisa ser aceito e considerado, que existem diferenças na sociedade que impedem alguns grupos de acessarem os espaços de poder. E que existem interesses e objetivos distintos, entre os humanos. Assim, é preciso pensar e fazer oportunidades consistentes com a necessidade de cada grupo, a fim de haja a condição de participação iguais para cada um. Nesse sentido, se torna necessária a elaboração de mecanismos que alterem essa estrutura desigual, com ações afirmativas - por exemplo, paridade e cotas (CADERNO 3, 2023): a

Paridade, assim como a política de cotas, é uma ação afirmativa. É uma medida para superar a desigualdade de participação entre mulheres e homens nos espaços de poder e decisão. No MSTTR, a paridade busca criar condições para o estabelecimento de um maior equilíbrio no plano da representação política, tendo o atributo de viabilizar a participação feminina, de forma plena e efetiva, com igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política sindical. A paridade significa reconhecer a importância social, econômica e política das mulheres trabalhadoras rurais da base do movimento sindical, e a partir de um princípio de justiça social assumir que as mulheres têm o direito de ser representadas com igualdade de condições nos cargos de direção. (CADERNO 3, 2023, p. 5).

A igualdade é artificial; ela é criada pelos seres humanos por meio de dispositivos jurídicos, sendo um fato, mas carecendo de ser realizado, isto é, vivenciado no cotidiano. Por meio da igualdade se busca garantir a paridade nas relações entre as pessoas, caracterizando-se como uma igualdade jurídica, estabelecida pela lei. Por exemplo, a Constituição Brasileira, na qual consta que todos são iguais perante a lei, com ênfase em “*sem distinção de qualquer natureza*, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros

residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, [...]”. (CF 1988, Art. 5º. Grifos nossos.). Nos termos de Arendt (1989, p. 335. Grifos nossos.),

A igualdade, em contraste com tudo o que se relaciona com a mera existência, não nos é dada, mas resulta da organização humana, porquanto é orientada pelo princípio da justiça. *Não nascemos iguais; tornamo-nos iguais como membros de um grupo* por força da nossa decisão de nos garantirmos direitos reciprocamente iguais. Nossa vida política baseia-se na suposição de que podemos produzir igualdade através da organização, porque o homem pode agir sobre o mundo comum e mudá-lo e construí-lo juntamente com os seus iguais, e somente com os seus iguais. [...] A razão pela qual comunidades políticas altamente desenvolvidas, como as antigas cidades-Estados ou os modernos Estados-nações, tão frequentemente insistem na homogeneidade étnica é que esperam eliminar, tanto quanto possível, essas distinções e diferenciações naturais e onipresentes que, por si mesmas, despertam silencioso ódio, desconfiança e discriminação, porque mostram com impertinente clareza aquelas esferas onde o homem não pode atuar e mudar à vontade, isto é, os limites do artifício humano.

Dessa forma, a igualdade não é algo inerente à existência: mesmo que ao nascer os humanos sejam iguais enquanto espécie, é necessário a elaboração da igualdade jurídica, isto é, a garantia de direitos e de obrigações iguais aos membros de uma mesma comunidade (ARENDR, 2013). Porém, em uma sociedade baseada em privilégios, a igualdade pode ser um objetivo distante. Isso porque, muitas vezes, buscando evitar que existam conflitos, esses grupos acabam valorizando a homogeneidade. Não valorizar as diferenças é desconsiderar o “poder” da pluralidade no sentido de possibilidade de escolhas e de decisões mais coerentes, reduzindo alguém a uma única característica (por exemplo: pobre, doente, migrante, marginal, velho, desempregado, mulher, homossexual) e, assim, comprometendo a igualdade. Nesse sentido, o oposto da igualdade não é a diferença, mas a desigualdade: as pessoas são consideradas iguais porque possuem a capacidade de se distinguir uns dos outros (ARENDR, 2002).

Os cidadãos tornam-se iguais, enquanto membros de uma comunidade, devido à decisão em concerto que assegura direitos e deveres idênticos, bem como à capacidade dos seres humanos de cooperarem, com base em um acordo de interesses comuns (WINCKLER, 2004). Entretanto, a igualdade no espaço público-político, que Arendt descreve em sua obra política, é uma igualdade de desiguais: a *isonomia*.

A igualdade presente no domínio público é necessariamente uma igualdade de desiguais que precisam ser “igualados” sob certos aspectos e para propósitos específicos. Como tal, o fator igualador não provém da “natureza” humana, mas de fora, assim como o dinheiro – para retomar o exemplo de Aristóteles

– é necessário como um fator externo para igualar as atividades desiguais do médico e do agricultor. (ARENDRT, 2013, p. 268)

A *isonomia* não é uma igualdade de desiguais que precisam ser considerados aptos, no “mesmo nível”, em determinados aspectos, o econômico, social, étnico ou religioso, por exemplo. Nesse mesmo sentido, as ações afirmativas partem “da ideia de que para gerar oportunidades iguais, é preciso criar ações diferenciadas, proporcionais ao grau de exclusão vivido por determinados segmentos da sociedade, como mulheres, indígenas, negras(os), populações LGBTs, rurais e etc” (CADERNO 3, 2023, p. 3). Assim, é perceptível a importância da paridade política, “no compartilhamento do poder, dos espaços de decisões e de representação por mulheres e homens; e no estabelecimento de condições igualitárias de participação de ambos os sexos” (CADERNO 3, 2023, p. 6). E mais,

Hoje a luta é pela paridade, porque sabemos que no dia a dia os homens têm mais condições de participação que as mulheres. Eles têm mais tempo livre e tem mais apoio político e financeiro da família e da direção do movimento, que é formada principalmente por homens. Por isso os homens, mesmo com pouco preparo e experiência, têm mais chances de participação política que as mulheres. Muitas vezes, nós, mulheres, mesmo quando somos mais preparadas do que muitos companheiros, não conseguimos avançar em participação nas direções. [...] O verdadeiro efeito político gerado pela paridade deve ser a democratização das práticas políticas e das relações de poder, de forma que as mulheres tenham igualdade de condições para participarem e exercerem seus mandatos, sendo respeitadas, tendo autonomia e estando livres das formas de discriminação machista e da violência, ainda reproduzidas no mundo sindical. (CADERNO 3, 2023, p. 6)

Para Arendt (1993, p. 99), “Aristóteles explica que a comunidade não é feita de iguais, mas, ao contrário, de pessoas que são diferentes e desiguais. É através do igualar-se, *isasthénai*, que nasce a comunidade.” A *isonomia*, ou seja, o igual “direito a ter direitos” (*Idem*, 1989, p. 332), é um dos princípios fundamentais para a participação na política. Ela se baseia na interação entre os indivíduos, na qual cada um exerce papéis diferentes, refletindo a pluralidade presente nas relações políticas. É por isso que “um mundo justo e igualitário não é aquele simplesmente dividido ao meio, mas sim um mundo em que haja igualdade de oportunidades” (CADERNO 3, 2023, p. 6). Nessa perspectiva, Arendt escreveu (2002, p. 48-49. Grifo nosso.)

Sem esses outros que são meus iguais não existe liberdade alguma e por isso aquele que domina outros e, por conseguinte, é diferente dos outros em princípio, é mais feliz e digno de inveja que aqueles a quem ele domina, mas não é mais livre em coisa alguma. Ele também se move num espaço no qual a liberdade não existe, em absoluto. Isso é difícil nós compreendermos porque vinculamos à igualdade o conceito de justiça e não o de liberdade e, desse

modo, compreendemos mal a expressão grega para uma constituição livre, a *isonomia* [*Isonomie*], em nosso sentido de uma igualdade perante a lei. Porém, *isonomia* não significa que todos são iguais perante a lei nem que a lei seja igual para todos, mas sim que **todos têm o mesmo direito à atividade política**; e essa atividade na *polis* era de preferência uma atividade da conversa mútua. Por isso, *isonomia* é, antes de mais nada, liberdade de falar.

Quando as mulheres desejam ocupar lugares que historicamente pertencem aos homens, existem muitos entraves a serem superados, como ser constantemente desacreditadas, ter uma dupla jornada, necessidade de conciliar a vida política e a doméstica pela qual as mulheres são socialmente responsabilizadas, e a violência política de gênero. Esta,

A violência política de gênero está relacionada a comportamentos dirigidos especificamente contra as mulheres que visam a desestimular, impedir ou restringir seu acesso ao espaço da política, com o intuito de deslegitimar a sua participação na vida política. Qualquer situação em que mecanismos de agressão (física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual) e repressão sejam utilizados para tentar impedir maior representação feminina nos espaços de decisão, caracteriza-se como violência política de gênero. (CADERNO 3, 2023, p. 9)

Há exemplos de violência política contra a mulher, os quais são citados na *Marcha das Margaridas*. São eles:

Ameaçar (por meio de palavras, gestos ou outras formas) a dignidade das mulheres, com injúrias, difamações ou calúnias; não indicar mulheres para cargos de maior poder decisório; questionar ou criticar mulheres em relação às suas vidas privadas (sexualidade, maternidade, identidade de gênero); induzir a crença de que a mulher não é competente para a função a que está sendo indicada; interromper as mulheres em seus lugares de fala; apropriar-se de ideias das mulheres; excluir mulheres dos debates; questionar ou criticar mulheres sobre sua aparência física, inclusive sobre o uso de roupas; promover a manipulação psicológica, classificando as mulheres como loucas ou desequilibradas, ou muito emotivas; se dirigir às mulheres como se elas fossem incapazes de compreender coisas simples ou de áreas que elas não dominam; assédio sexual, *bullying*, assédio nas redes sociais e na mídia. (CADERNO 3, 2023, p. 8)

É importante destacar que o conceito de violência em Arendt é estritamente político<sup>12</sup>. Este conceito é melhor entendido quando comparado com o conceito de poder. Ao distinguir poder e violência, Arendt (2001) escreve esses conceitos, poder e violência, são opostos: a forma extrema de poder é caracterizada pela união de muitos indivíduos

---

12 Ou seja, não está relacionado com o comumente entendido, como agressão e outros crimes, que devem ser tratados pelo órgão judiciário.

agindo com um único objetivo, enquanto a forma extrema de violência é quando um único indivíduo exerce violência contra muitos (ARENDR, 2001). Dito de outra maneira, poder é a capacidade de influenciar os outros e agir conjuntamente. A violência é opressão unilateral, sem o uso de palavras, mas o uso de instrumentos:

O “poder” corresponde à habilidade humana não apenas para agir, mas para agir em concerto. O poder nunca é propriedade de um indivíduo; pertence a um grupo e permanece em existência apenas na medida em que o grupo conserva-se unido. Quando dizemos que alguém está “no poder”, na realidade nos referimos ao fato de que ele foi empossado por um certo número de pessoas para agir em seu nome. A partir do momento em que o grupo, do qual se originara o poder desde o começo (*potestas in populo*, sem um povo ou grupo não há poder), desaparece, “seu poder” também se esvanece. Em seu uso corrente, quando falamos de um “homem poderoso” ou de uma “personalidade poderosa”, já usamos a palavra “poder” metaforicamente; aquilo a que nos referimos sem a metáfora é o “vigor” [*strenght*]. [...] Finalmente, a *violência*, como eu disse, distingue-se por seu caráter instrumental. Fenomenologicamente, ela está próxima do vigor, posto que os implementos da violência, como todas as outras ferramentas, são planejados e usados com o propósito de multiplicar o vigor natural até que, em seu último estágio de desenvolvimento, possam substituí-lo. (ARENDR, 2001, p. 36-38)

A violência política contra as mulheres é um dos obstáculos para a construção de um mundo mais inclusivo e para a concretização das demandas femininas na esfera pública. Impedir ou excluir as mulheres do poder e da participação política é uma forma de agressão. Segundo Matos (2020), a violência política contra as mulheres ocorre quando há a negação de direitos e de sua cidadania a elas, “limitando suas vozes”. A violência política sexista e racista, uma subcategoria dessa violência (MATOS, 2020), é impulsionada pela discriminação de gênero, raça e etnia e visa a preservar o *status quo* em que homens brancos e ricos continuam politicamente privilegiados e representados.

Os cidadãos precisam de um espaço onde seja assegurado o direito de cada um debater e divergir entre si. A violência e a opressão não têm lugar nesse cenário, pois contradizem os princípios de pluralidade e igualdade. Cada um deve ter igualdade na experiência política porque cada ser humano deve ser valorizado como um indivíduo único, irrepetível e insubstituível, devendo usufruir de iguais oportunidades de participação, independentemente das diferenças existentes entre eles.

Embora a igualdade jurídica seja uma realidade, ou seja, consta em Lei (como demonstrado acima), é essencial que a liberdade política não seja somente formal, mas factualmente vivenciada no cotidiano (ZERILLI, 2008). Isso significa que é preciso assegurar que cada um dos cidadãos possam exercer a liberdade política que lhes é devida, expressando as próprias opiniões e debatendo ideias no espaço público, sem qualquer

coação, embora também sem violência, “discursos de ódio” ou mentiras.<sup>13</sup> Como afirma Zerilli (2008, p. 279-280. Tradução nossa.), é necessário garantir essa participação ativa<sup>14</sup>:

Para abrir o mundo em sentido político, é essencial um espaço público definido pela igualdade. [...] igualdade como uma relação política que criamos e que mantemos diariamente levando em conta a pluralidade. [...] Considerar nossos interlocutores como interlocutores é um ato anterior a tudo o que poderíamos considerar uma discussão.

Uma política como a preconizada na obra de Arendt, com a valorização da pluralidade e da igualdade no espaço público, com viés político, torna possível que as discussões sejam mais qualificadas, as decisões sejam mais abrangentes, atendendo a uma maior diversidade de objetivos, beneficiando a comunidade, não apenas a alguns privilegiados. Por isso o pensamento político de Arendt pode contribuir de forma significativa para o embasamento teórico dos movimentos ecofeministas, com *insights* valiosos para ampliar a participação feminina na vida política. Negar às mulheres essa participação ativa é ignorar esses elementos fundamentais para o funcionamento, em aprimoramento, do espaço público-político e para o reconhecimento da humanidade de um grupo significativo da sociedade.

De acordo com a afirmação do grupo as Margaridas, no Caderno 3:

Quando as mulheres rurais se organizaram em movimentos, em grupos, em coletivos elas se tornaram uma força política reconhecida e respeitada pelos outros. Assim conseguimos ter mais voz, ser mais ouvidas, conseguimos fazer mais barulho quando protestamos e conseguimos mais força para mudar as coisas em casa, no sindicato e ter mais poder para negociar e conquistar políticas públicas que garantam nossos direitos na prática. A Marcha das Margaridas é um exemplo desta força política que nasce da organização das mulheres rurais. Organizadas, nós conquistamos importantes direitos como os direitos previdenciários e, também, importantes políticas, como a titulação conjunta da terra em nome da mulher e do homem e outras tantas. Foi pela organização e força das mulheres que conseguimos ser reconhecidas como trabalhadoras rurais e termos o direito a ser sindicalizadas. E dentro do movimento sindical, ocupamos espaços através da criação de Comissões/Coordenações/Secretarias de Mulheres em âmbito nacional, estadual e municipal. (CADERNO 3, 2023, p. 9)

---

13 Como exemplo, pode-se observar sobre mentiras e ódio nas redes durante as eleições de 2024. A Ministra Cármen Lúcia diz que “a manifestação de pensamento é livre na internet, ‘mas a mentira e o ódio, não’” (PALAVRA ABERTA, 2024).

14 Para abrir el mundo en sentido político es imprescindible un espacio público definido por la igualdad. [...] igualdad como una relación política que creamos y sostenemos a diario tomando en cuenta la pluralidad. [...] Este acto de considerar a nuestros interlocutores como interlocutores es anterior a todo lo que podríamos considerar una discusión.

---

Assim, a organização política dessas mulheres rurais plurais é exemplar e necessária para que a “força da voz delas seja ouvida”, não apenas nos espaços domésticos, mas e principalmente nos espaços políticos. As “Margaridas” concluem o eixo 2, do Manifesto, afirmando a necessidade de uma reconstrução e da inauguração de novas políticas públicas mais abrangentes e atuais, que combatam a violência, a discriminação e o preconceito:

Nós estamos num momento de retomada, de reconstrução, e não é só reconstruir o que foi construído, mas de inaugurar uma nova geração de políticas públicas para dar conta dos desafios que estão sendo colocados no cenário atual, que é um cenário de disputa política. Portanto, essa reconstrução só acontecerá efetivamente se as mulheres estiverem nas ruas; se as margaridas estiverem marchando, em agosto de 2023, na Esplanada, andando de ministério em ministério, negociando, articulando e fortalecendo o projeto político participativo com a cara das mulheres do campo, da floresta e das águas, que aponte como horizonte a inclusão social para combater a fome, combater a miséria, combater a discriminação, a violência e o preconceito. Só assim nós efetivamente vamos ganhar essa disputa! (CADERNO 3, 2023, p. 10)

As Margaridas são “muitas em uma”, ou seja, são *plurais*: elas são trabalhadoras, rurais, urbanas, jovens, negras, lésbicas, trans, agricultoras familiares, camponesas, indígenas, quilombolas, assentadas, ribeirinhas, pescadoras, coletoras, caiçaras, benzedeiras, entre tantas outras (PAUTA MARCHA DAS MARGARIDAS, 2023). Quando essas *mulheres plurais* se unem, tornam-se uma força política reconhecida e respeitada (CADERNO 3, 2023): elas passam a ter “poder”, na acepção de Arendt. Assim, a *Marcha das Margaridas* possibilita que “essas vozes sejam ouvidas”, fortalecendo os direitos delas e das demais mulheres.

## Considerações finais

Apesar de essencial, a participação da mulher na política possui muitos desafios e entraves. É preciso superar as barreiras culturais, sociais e políticas a fim de obter espaço em um ambiente tradicionalmente masculino. Ainda assim, movimentos como a *Marcha das Margaridas* têm sido fundamentais para a conquista de direitos das mulheres. Ainda há muitas questões a serem debatidas, e uma “longa jornada”, no futuro, para que haja a garantia de que as mulheres sejam plenamente valorizadas e respeitadas na política. O esforço constante pela igualdade deve persistir.

Mesmo com as conquistas dos movimentos feministas e ecofeministas, a violência política continua a perpetuar a vulnerabilidade na vida das mulheres. Discutir e questionar a sub-representação feminina, na política, é decisiva quando o objetivo é construir uma comunidade mais humana e digna. A qualidade dessa representação também merece atenção: algumas mulheres eleitas acabam promovendo discursos conservadores, adotando uma mentalidade sexista e antifeminista, defendendo pautas que prejudicam

as mulheres. Assim, mesmo com a crescente aceitação das mulheres nos espaços de poder e no cenário público, essa presença nem sempre se traduz em mudanças significativas nos comportamentos e nas práticas políticas. Apesar disso, a resistência a essas práticas não pode ser abandonada.<sup>15</sup>

O espaço público deve ser um local de encontro entre os seres humanos plurais e iguais, não no sentido de homogeneizar opiniões, mas de buscar consensos, ainda que provisórios, para que a política possa ocorrer. Ainda que a igualdade seja uma das promessas inacabadas da Modernidade (VARIKAS, 2009) - porque há trabalho escravo, pessoas com alto nível de pobreza, entre outros -, o humano pode elaborar novas possibilidades a partir dos conceitos e das distinções de Arendt: um espaço público, onde vige a pluralidade e a igualdade enquanto *isonomia*, possibilitando um ambiente com liberdade, mas não isento de conflitos, de divergências, mas repleto de motivação para a superação destes.

## Referências

- AGENCIA BRASIL. *Mulher, negra, mãe e cria da favela: a trajetória de Marielle Franco*, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-03/mulher-negra-mae-e-cria-da-favela-trajetoria-de-marielle-franco>. Acesso em: 29 set 2024.
- AGENCIA BRASIL. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- AGENCIA BRASIL. Filosofia e Política. In: ARENDT, Hannah. *A dignidade da política: ensaios e conferências*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993. p. 91-116.
- AGENCIA BRASIL. *A vida do espírito*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
- AGENCIA BRASIL. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- AGENCIA BRASIL. *O que é política?* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- AGENCIA BRASIL. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013.
- BRASIL. *Constituição (1988)*. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Artigo 5º. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 14 jun. 2023.
- BRASIL DE FATO. *Dossiê Grupo da Várzea Parte VI: o assassinato de Margarida Maria Alves*, 2021. Disponível em: <https://www.brasildefatopb.com.br/2021/08/10/dossie-grupo-da-varzea-parte-vi-o-assassinato-de-margarida-maria-alves>. Acesso em: 29 set 2024.
- CADERNO 3. *Poder e Participação Política das Mulheres*. Brasília: Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares (CONTAG), 2023. Disponível em: <https://ww2.contag.org.br/tema/marcha-das-margaridas>. Acesso em: 24 set. 2024.

---

15 Exemplos não faltam, como o de Mariele Franco (1979-2018). “Mulher, negra, mãe e cria da favela: a trajetória de Marielle Franco. Vereadora morta há cinco anos era líder ativa na defesa de minorias” (AGENCIA BRASIL, 2023)

---

- COLLIN, Françoise. *Praxis de la diferencia: Liberacion y Libertad*. Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza, 2006.
- COSTA, Evandro F. Aparência. In: CORREIA, Adriano [et al]. (Org.). *Dicionário Hannah Arendt*. São Paulo: Edições 70, 2022. p. 51-60.
- COSTA, N. R. da; RIBEIRO, N. J. Repensando a questão das mulheres a partir do pensamento político de Hannah Arendt. *Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade*, [S. l.], v. 27, n. 1, p. 33-48, 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/194133>. Acesso em: 16 fev. 2023.
- GOV.BR. *Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)*, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/trabalhador/carteira-de-trabalho>. Acesso em 29 set 2024.
- JUSBRASIL. *A história da Carteira de Trabalho no Brasil*, 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-historia-da-carteira-de-trabalho-no-brasil/1294991158>. Acesso em: 29 set 2024.
- MARCHA DAS MARGARIDAS. *7ª Marcha das Margaridas*, 2023. Disponível em: <https://www.marchadasmargaridas.org.br/#:~:text=Marcha%20das%20Margaridas%202023&text=Mulheres%20de%20todo%20o%20Brasil,16%20de%20agosto%2C%20em%20Bras%C3%ADlia>. Acesso em: 24 set 2024.
- MATOS, Marlise. Mulheres e a violência política sexista: desafios à consolidação da democracia. In: BIROLI, Flavia... [et al.]. *Mulher, poder e ciência política: debates e trajetórias*. Campinas: Ed Unicamp, 2020.
- MÜLLER, Maria Cristina. Pluralidade. In: CORREIA, Adriano [et al]. (Org.). *Dicionário Hannah Arendt*. São Paulo: Edições 70, 2022. p. 309-316.
- PALAVRA ABERTA. *Eleições 2024: mentira e ódio nas redes não serão tolerados, afirma presidente do TSE*, 2024. Disponível em: <https://www.palavraaberta.org.br/entrevista/eleicoes-2024-mentira-e-odio-nas-redes-nao-serao-tolerados-afirma-presidente-do-tse>. Acesso em: 29 set 2024.
- PAUTA MARCHA DAS MARGARIDAS. *Margaridas em Marcha pela Reconstrução do Brasil e pelo Bem Viver*. Brasília: Secretaria de Mulheres Trabalhadoras Rurais Agricultoras Familiares (CONTAG), 2023. Disponível em: <https://ww2.contag.org.br/tema/marcha-das-margaridas>. Acesso em: 24 set. 2024.
- SCHIO, Sônia Maria. *Hannah Arendt - história e liberdade: da ação à reflexão*. Porto Alegre: Clarinete, 2012.
- SCHIO, Sônia Maria. Hannah Arendt: Totalitarismo e Dignidade Humana. *Seara Filosófica*, n. 10, inverno, p. 5-16, 2015.
- VARIKAS, Eleni. Igualdade. In: HIRATA, Helena [et al]. (Org.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 116-122.
-

- VERMELHO. *Luta por mais direitos leva 100 mil mulheres à Marcha das Margaridas*, 2023. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2023/08/15/luta-por-mais-direitos-leva-100-mil-mulheres-a-marcha-das-margaridas/>. Acesso em: 29 set 2024.
- WINCKLER, Silvana. Igualdade e Cidadania em Hannah Arendt. *Direito em Debate*, Ano XII, n.º 22, p. 8 – 22. jul. /dez. 2004.
- YOUNG-BRUHEL, Elizabeth. *Por amor ao mundo: a vida e a obra de Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.
- ZERILLI, Linda. *El feminismo y el abismo de la libertad*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2008.